



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.412, DE 03 DE JULHO DE 2013

Aprova o Curso de Especialização em Currículo e Educação do Campo, de interesse do *Campus* Universitário de Marabá.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 3.7.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 019912/2013 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Currículo e Educação do Campo, de interesse do *Campus* Universitário de Marabá, a ser realizado no período de 1.8.2013 a 31.7.2015, com carga horária de 1.050 (mil e cinquenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 3 de julho de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER

Reitor, em exercício

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão